



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI.
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº134 /2013

Colônia do Gurguéia/PI, 01 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a provação no Concurso Público Municipal, Edital de Convocação nº 001/2011, de 05/Dezembro2011;

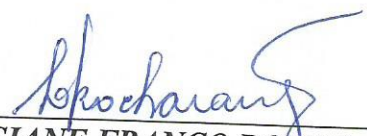
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sr. **AIRTON BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 910.395.683-00, para exercer em caráter **EFETIVO** as atribuições inerentes ao cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a partir de **01 de novembro** do corrente ano;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria Nº 135/2013

Colônia do Gurguéia/PI, 01 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a provação no Concurso Público Municipal, Edital de Convocação nº 001/2011, de 05/Dezembro2011;

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sr. **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº 008.125.463-69, para exercer em caráter **EFETIVO** as atribuições inerentes ao cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a partir de **01 de novembro** do corrente ano;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria ao 1º (primeiro) do mês de novembro do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.